

PORTARIA Nº 0052/2022-SESA

Instaura processo administrativo disciplinar e nomeia a comissão processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

Considerando, as informações contidas no Parecer Técnico nº 003/2021-COADI/CGE;

Considerando os Processos nº 300101.0005.0170.0068/2019/APENSO Nºs 300101.0005.1851.0447/2019 e nº 300101.0005.1851.0325/2019-SESA;

Considerando que o ato supostamente não praticado servidor responsável em fiscalizar obra conforme manifestação da SEINF/AP, acostado no processo 300101.0005.0170.0068/2019;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de nº 001/2021, em cumprimento ao Parecer Técnico nº 003/2021-COADI/CGE; concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no processo administrativo em questão.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir o Processo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

- Mônica Pernambuco Costa - Gerente de Núcleo/ Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde;
- José Ribamar de Sousa Santos Neto - Analista em Infraestrutura/ Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde;
- Marcelo de Melo Barbosa - Técnico em Infraestrutura/ Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde.

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante

justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 0429/2021-SESA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nºs 7454 de 06 de julho de 2021.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

